DocuSign Envelope ID: 6F596389-6C5D-4BBC-AFD2-E8746EA571A3

← continuação

27. Ativos Mantidos para Venda: Em 08 de agosto de 2023, a Companhia submeteu uma notificação formal de exercício de opção de venda da totalidade das ações de emissão da Tommy Hilfiger, entidade controlada em conjunto, detidas pela Companhia aos demais acionistas. As negociações se encontram em andamento e dentro dos prazos e condições previstos. Neste contexto, a Companhia mandatou assessores financeiros independentes para auxiliá-la na definição do 'preço de venda' de sua participação mantida nessa controlada em conjunto, assim como os demais acionistas também definiram e mandataram seus assessores. Com base nos valores mínimos esperados nessa alienação e que representam a melhor estimativa da Administração em 31 de dezembro de 2023, a Companhia entende que tais valores superam o saldo contábil atualmente reconhecido e, portanto, não há indícios de impairment sobre o ativo. Nesse contexto, para fins de elaboração das demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, a Companhia reclassificou os saldos para ativos mantidos para venda, conforme o CPC 31 - Ativo não circulante mantido para venda e operações descontinuadas, e reapresentou os saldos das demonstrações dos resultados e demonstrações dos fluxos de caixa do exercício findo de 31 de dezembro de 2022 para efeitos de comparabilidade. Os quadros a seguir demonstram as reclassificações que ocorreram em 31 de dezembro de 2022.

	Controladora			Consolidado		
	31/12/22	Reclassificação	31/12/22 (Reapresentado)	31/12/22	Reclassificação	31/12/22 (Reapresentado)
Receita operacional líquida	**506.267**		506.267	**530.328**		530.328
Custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados	**(238.578)**		(238.578)	**(150.428)**		(150.428)
Lucro bruto	**267.689**		267.689	**379.900**		379.900
Despesas (Receitas) operacionais	**(186.116)**	20.464	(206.580)	**(300.211)**	20.464	(320.675)
Vendas	**(151.382)**		(151.382)	**(194.531)**		(194.531)
Gerais e administrativas	**(6.468)**		(6.468)	**(45.375)**		(45.375)
Depreciações e amortizações	**(81.114)**		(81.114)	**(81.147)**		(81.147)
Equivalência patrimonial	**52.119**	20.464	31.655	**19.651**	20.464	(813)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	**729**		729	**1.191**		1.191
Lucro antes do resultado financeiro	**81.573**	20.464	61.109	**79.689**	20.464	59.225
Resultado financeiro	**(90.780)**	-	(90.780)	**(95.807)**	-	(95.807)
Despesas financeiras	**(106.377)**		(106.377)	**(115.094)**		(115.094)
Receitas financeiras	**16.354**		16.354	**20.053**		20.053
Variação cambial, líquida	**(757)**		(757)	**(766)**		(766)
Prejuízo antes do Imposto de renda e contribuição social	**(9.207)**	20.464	(29.671)	**(16.118)**	20.464	(36.582)
Imposto de renda e contribuição social	**1.278**		1.278	**6.184**	-	6.184
Correntes	**-**		-	**5.230**		5.230
Diferidos	**1.278**		1.278	**954**		954
Prejuízo do período proveniente de operações continuadas	**(7.929)**	20.464	(28.393)	**(9.934)**	20.464	(30.398)
Atribuível aos acionistas controladores				**(7.929)**		(28.393)
Atribuível aos acionistas não controladores				**(2.005)**		(2.005)
Operações Descontinuadas						
Lucro do período proveniente de operações descontinuadas		20.464	20.464	**-**	20.464	20.464
Atribuível aos acionistas controladores				**-**	20.464	20.464
Atribuível aos acionistas não controladores				**-**	-	-
Prejuízo do período	**(7.929)**	-	(7.929)	**(9.934)**	-	(9.934)
Atribuível aos acionistas controladores				**(7.929)**		(7.929)
Atribuível aos acionistas não controladores				**(2.005)**		(2.005)
Prejuízo por ação - R$						
Básico e Diluído (reais por ação) - Total	(0,05727)		(0,05727)			
Básico e Diluído (reais por ação) - Operações continuadas	(0,05727)		(0,20509)			

	Controladora			Consolidado		
	31/12/22	Reclassificação	31/12/22 (Reapresentado)	31/12/22	Reclassificação	31/12/22 (Reapresentado)
Fluxo de caixa das atividades operacionais						
Prejuízo antes do IRPJ e da CSLL	**(9.207)**		(9.207)	**(16.118)**		(16.118)
Ajustes para reconciliar o prejuízo antes do IR e da CSLL com o caixa líquido aplicados nas atividades operacionais:						
Depreciações e amortizações	**85.467**		85.467	**85.500**		85.500
Provisão (reversão) para créditos de liquidação duvidosa	**946**		946	**946**		946
Reversão provisão para perda nos estoques	**(117)**		(117)	**122**		122
Provisão para devolução de venda	**580**		580	**580**		580
Resultado de equivalência patrimonial	**(52.119)**	20.464	(31.655)	**(19.651)**	20.464	813
Baixa de intangível e imobilizado	**750**		750	**750**		750
Provisão de riscos tributários, cíveis e trabalhistas	**(52)**		(52)	**(52)**		(52)
Juros provisionados sobre empréstimos e financiamentos	**73.759**		73.759	**73.759**		73.759
Juros provisionados sobre contas a pagar	**120**		120	**120**		120
Receita financeira sobre mútuo com partes relacionadas	**(7.241)**		(7.241)	**-**		-
Juros sobre parcelamento de impostos	**10.313**		10.313	**11.575**		11.575
Juros sobre arrendamento mercantil	**11.516**		11.516	**11.516**		11.516
Baixa de arrendamento mercantil	**(712)**		(712)	**(712)**		(712)
Desconto arrendamento mercantil	**(3.915)**		(3.915)	**(3.915)**		(3.915)
Baixa de Parcelamento de Tributos - consolidação dos débitos pela Receita Federal	**(1.143)**		(1.143)	**(2.755)**		(2.755)
Lucro proveniente de operações descontinuadas	**-**	(20.464)	(20.464)	**-**	(20.464)	(20.464)
Variação nos ativos e passivos operacionais:						
Contas a receber	**(21.111)**		(21.111)	**(21.264)**		(21.264)
Estoques	**(17.941)**		(17.941)	**(20.364)**		(20.364)
Impostos a recuperar	**6.340**		6.340	**9.736**		9.736
Outros ativos operacionais	**1.600**		1.600	**1.663**		1.663
Fornecedores	**1.080**		1.080	**7.396**		7.396
Operação decorrente de compra de mercadoria e serviços	**551**		551	**4.173**		4.173
Partes relacionadas	**44.181**		44.181	**(21)**		(21)
Outros passivos operacionais	**9**		9	**6.321**		6.321
Adição de parcelamento de tributos	**-**		-	**-**		-
Pagamento de parcelamento de tributos	**(31.375)**		(31.375)	**(35.336)**		(35.336)
Caixa líquido gerado pelas operações	**92.279**	-	92.279	**93.969**	-	93.969
Imposto de renda e contribuição social pagos	**-**	-	-	**(1.500)**	-	(1.500)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**92.279**	-	92.279	**92.469**	-	92.469
Fluxo de caixa das atividades de investimento						
Adições do ativo imobilizado	**(4.037)**		(4.037)	**(4.100)**		(4.100)
Adições do ativo intangível	**(19.511)**		(19.511)	**(19.511)**		(19.511)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**(23.548)**	-	(23.548)	**(23.611)**	-	(23.611)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento						
Pagamento de empréstimos	**(115.869)**		(115.869)	**(115.869)**		(115.869)
Captação de empréstimos	**113.928**		113.928	**113.928**		113.928
Juros pagos	**(12.610)**		(12.610)	**(12.610)**		(12.610)
Pagamento de arrendamento mercantil	**(60.398)**		(60.398)	**(60.398)**		(60.398)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	**(74.949)**	-	(74.949)	**(74.949)**	-	(74.949)
Redução do saldo de caixa e equivalentes de caixa	**(6.218)**		(6.218)	**(6.091)**		(6.091)
Demonstração da variação nos saldos de caixa e equivalentes de caixa						
Saldo inicial	**10.379**		10.379	**10.411**		10.411
Saldo final	**4.161**		4.161	**4.320**		4.320
Redução do saldo de caixa e equivalentes de caixa	**(6.218)**	-	(6.218)	**(6.091)**	-	(6.091)

Os saldos em 31 de dezembro de 2023 registrados no balanço, demonstrações de resultados e demonstrações de fluxo de caixa são:

	Controladora e Consolidado
	31/12/23
Ativo	
Ativos disponíveis para venda	**82.983**
	82.983

	Controladora e consolidado	
Demonstração dos resultados	31/12/23	31/12/22
Resultado de equivalência patrimonial (*)	**27.851**	20.464

(*) Resultado apurado por equivalência patrimonial, reconhecido até a destinação do investimento para Ativo mantidos para venda

	Controladora e consolidado	
Fluxos de caixa das atividades operacionais	31/12/23	31/12/22
Lucro do período das operações descontinuadas	**27.851**	20.464
Dividendos recebidos de operações descontinuadas	**3.787**	-
Total	**31.638**	20.464

As principais informações da controlada em conjunto Tommy Hilfiger são como segue:

	Tommy Hilfiger
Ativo total	**253.192**
Passivos circulante e não circulante	**90.732**
Patrimônio líquido	**162.460**
Lucro do exercício	**52.196**

28. Cobertura de seguros: A Companhia e suas controladas adotam uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância. As coberturas dos seguros em valores de 31 de dezembro de 2023, são assim demonstradas:

	Limites contratados em milhares de R$ (*)
Lucros cessantes	43.000
Incêndio - estabelecimentos (lojas, Centro de Distribuição e Matriz)	201.094
Responsabilidade de diretores - "Directors and Officers - D&O"	30.000
Veículos - apenas responsabilidade civil - importância máxima por veículo	300

(*) A apólice possui vigência de um ano contados a partir de 29 de setembro de 2023. Não está incluído no escopo dos trabalhos de nossos auditores, revisão sobre a suficiência da cobertura de seguros, cuja adequação foi avaliada e determinada pela Administração da Companhia. **29. Transações Não Caixa:** Os valores de transações não caixa apresentadas pela Companhia são referentes as operações envolvendo o IFRS 16 já divulgas na Nota Explicativa nº 14 - Arrendamento. **30. Eventos Subsequentes:** *Recebimento de Precatório:* Em 25 de janeiro de 2024 a controlada Inbrands Industria de Roupas S.A recebeu do Governo Federal um montante de R$ 15.107 referente ao precatório sobre restituição de IRPJ e CSLL pago a maior, conforme mais detalhes divulgados na Nota Explicativa nº 8. Tais valores estavam sendo postergados pela União tendo em vista limitação orçamentária imposta pela Emenda Constitucional 114/2021.

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da **Inbrands S.A.** - São Paulo - SP - **Opinião com ressalvas sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da **Inbrands S.A. ("Companhia")**, identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial, individual e consolidado, em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, individuais e consolidadas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da **Inbrands S.A.** em 31 de dezembro de 2023, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). **Base para opinião com ressalvas sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas: Realização dos saldos de Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos ("I.R e C.S Diferidos"):** Conforme descrito na Nota Explicativa n° 9 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas a Companhia possui saldos de I.R. e C.S. diferidos nos montantes de R$ 152.978 mil e R$ 155.517 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, respectivamente. Esses montantes foram apurados com base em diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa de Contribuição Social de exercícios anteriores. Embora a Companhia tenha nos apresentado projeções internas que estimam a geração de lucros tributários futuros, historicamente, a Companhia vem incorrendo em prejuízos fiscais recorrentes, incluindo o prejuízo do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o que representa uma evidência objetiva de que tais projeções de lucros tributáveis futuros podem não ocorrer e, portanto, não ser provável a realização dos referidos montantes de I.R. e C.S. diferidos, ensejando a necessidade de constituição de provisão para não realização desses montantes, conforme previsto no CPC 32 - tributos sobre lucro, e *IAS 12 - income taxes*. Consequentemente, nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o ativo não circulante, individual e consolidado, está reportado a maior em R$ 36.367 mil e R$ 28.558 mil, respectivamente, o passivo não circulante, individual e consolidado, está reportado a menor em R$ 116.611 mil e R$ 126.959 mil, respectivamente, o patrimônio líquido, individual e consolidado, está reportado a maior em R$ 152.978 mil e R$ 155.517 mil, respectivamente, e o prejuízo do exercício, individual e consolidado, está maior em R$ 1.074 mil e R$ 830 mil, respectivamente. **Realização dos saldos de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços a recuperar ("ICMS a recuperar"):** Conforme descrito na Nota Explicativa n° 8 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Companhia possui saldos de ICMS a recuperar nos montantes de R$ 84.480 mil e R$ 92.178 mil nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, respectivamente, cujo montante de R$ 78.319 mil, no individual e consolidado, está declarado no Estado do Rio de Janeiro. Ao longo dos últimos anos, a geração de créditos de ICMS a recuperar da Companhia vem superando a sua capacidade operacional de utilizá-los, resultando em um acúmulo recorrente dos referidos créditos de ICMS. Não nos foram apresentadas projeções suportadas num plano sólido e estudos fundamentados na capacidade de realização destes créditos de ICMS ou quaisquer outras evidências que indiquem ser provável a sua utilização, tampouco é possível observar a existência de evidências e condições históricas que demonstrem tal capacidade objetiva da Companhia de realizar tais créditos. Consequentemente, nas informações contábeis individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, os saldos de impostos a recuperar no ativo circulante e não circulante estão reportados a maior em R$ 4.645 mil e R$ 73.674 mil, respectivamente, o patrimônio líquido está reportado a maior em R$ 78.319 mil e o prejuízo do período está reportado a menor em R$ 1.016 mil. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas. **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional:** Chamamos a atenção para as Notas Explicativas nºs 1 e 17 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas na seção sobre continuidade operacional, informa que foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios, as quais consideram, entre outros aspectos: (i) o sucesso na implementação das ações que visam melhorar a eficiência operacional e o crescimento dos negócios; (ii) o cumprimento de certos índices financeiros, testados nos meses de junho e dezembro de cada ano, que foram estabelecidas na renegociação da dívida financeira com debenturistas em 30 de junho de 2022, cuja Companhia estava adimplente em 31 de dezembro de 2023, data-base de realização do referido teste. Nossa opinião não é modificada em relação a esse assunto. Tais medidas visam reverter as condições que vem causando prejuízos recorrentes à Companhia. Em 31 de dezembro de 2023, apurou-se um prejuízo do exercício, individual e consolidado, nos montantes de R$ 23.650 mil e R$ 26.206 mil. Esses eventos ou condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e em 31 de dezembro de 2022, apresentadas para fins de comparação. Os exames das demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023 foram conduzidos sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório com ressalvas sobre os seguintes temas, "Realização dos saldos de Imposto de Renda e contribuição social diferidos" e "Realização dos saldos de ICMS", datado de 31 de março de 2023. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor:** A Administração da Companhia e suas controladas é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e suas controladas continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais ser manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. São Paulo, 28 de março de 2024. **BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.** - CRC 2 SP 013846/0-1; **Luiz Gustavo Pereira dos Santos** - Contador CRC 1 SP 258849/0-9.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Contábeis

Declaração da Diretoria sobre as demonstrações contábeis - Em conformidade com o artigo 31 e incisos V e VI do artigo 27 da Resolução CVM n° 80 de 29 de março de 2022, conforme alterada, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis da Companhia, bem como sobre as demonstrações contábeis da Companhia, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, autorizando a conclusão nesta data.

Diretoria

Nelson Alvarenga Filho - Diretor Presidente **Juliana Regina Guerra** - Diretora Administrativa e Financeira e de RI **Anderson Melo dos Santos** - Contador CRC nº SP273454/O-1

DHL LOGISTICS (BRAZIL) LTDA.

CNPJ/MF nº 02.836.056/0001-06 NIRE 35.215.316.052

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIAS REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2024

(Extrato p/publicação – art. 130, § 3º da Lei 6.404/76) – 1. Data, Hora e Local: aos 31.01.2024, às 10:00 horas, na sede social da DHL Logistics (Brazil) Ltda. (a "Sociedade"), em Barueri/SP., na Estrada dos Alpes, nº 320, Setor DHL Matriz, Bairro Jardim Belval, CEP 06423-080. 2. Convocação e Presença: dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 1.072, Parágrafo 2º, da Lei nº 10.406, de 10.1.2002, tendo em vista o comparecimento das Sócias representando a totalidade do capital social da Sociedade, a saber: (i) Exel International Holdings (Netherlands 2) B.V., sociedade constituída de acordo com as leis dos Países Baixos, com sede em Pierre de Coubertinweg 7N, 6225 XT, Maastricht, Países Baixos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.597.853/0001-76, neste ato representada por seu procurador, o Sr. César Madeira Padovesi, brasileiro, advogado, casado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob o nº 342.297, e no CPF/MF sob o nº 301.910.728-85, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Borges de Figueiredo, nº 303, sala 401, Mooca, CEP 03110-010; (ii) Deutsche Post Beteiligungen Holding Gmbh, sociedade constituída de acordo com as leis da Alemanha, com sede em Hausadresse Charles-de-Gaulle-Str., 20, Bonn, Alemanha, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.760.136/0001-13, neste ato representada por seu procurador, Sr. César Madeira Padovesi, acima qualificado; (iii) Exel Investments (Netherlands) B.V., sociedade constituída de acordo com as leis dos Países Baixos, com sede em Pierre de Coubertinweg 7N, 6225 XT, Maastricht, Países Baixos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.597.849/0001-08, neste ato representada por seu procurador, Sr. César Madeira Padovesi, acima qualificado; e (iv) Deutsche Post International BV, sociedade constituída de acordo com as leis dos Países Baixos, com sede em Pierre de Coubertinweg 7N, 6225 XT, Maastricht, Países Baixos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.524.534/0001-30, neste ato representada por seu procurador, Sr. César Madeira Padovesi, acima qualificado. 3. Deliberações: as sócias, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições: 3.1. Aprovaram a incorporação, pela Sociedade: (i) da Rio Lopes Transportes Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Francisco de Sousa e Melo, nº 1.590, Galpão 4, Armazéns 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115 e 116 (''G4'') e Pátio, Parte 4, bairro Cordovil, CEP 21010-410, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.516.838/0001-14, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA") sob o NIRE 33.200.516.334 ("Rio Lopes"); (ii) da Olimpo Holding Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida Carlos Grimaldi, nº 1.701, 1º andar, salas 101, 102, 103 e 104, e 2º andar, salas 201 e 202, Parte 2, Bairro Jardim Conceição, CEP 13091-908, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.893.140/0001-64, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.228.216.051 ("Olimpo"); e (iii) da Polar Transportes Rodoviários Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rodovia Santos Dumont, KM 66, s/nº, Chácara Ouro Verde, Gleba D, Parte 1, bairro Parque Viracopos, CEP 13052-970, Caixa Postal 3558, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob NIRE 35.210.848.994 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.890.426/0001-39, ("Polar Transportes" e, em conjunto com Rio Lopes e Olimpo, as "Incorporadas"), nos exatos termos e condições do **Protocolo e Justificação de Incorporação das sociedades Rio Lopes Transportes Ltda., Olimpo Holding Ltda. e Polar Transportes Rodoviários Ltda., pela DHL Logistics (Brazil) Ltda.** (o "Protocolo de Incorporação"), firmados na presente data e neste ato ratificado, o qual segue anexo ao presente instrumento na forma do Anexo I. 3.2. Aprovaram e ratificaram a contratação da empresa especializada ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA, sociedade simples limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.366.936/0008-00, com sede em São Paulo/SP e filial na cidade de Campinas/SP, na Av. José de Sousa Campos, nº 894, Sala 900, Andar 1, Bairro Nova Campinas, CEP 13.092-123, devidamente inscrita no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o n. 2SP034519/O-6 (a "Avaliadora"), indicada para realizar a avaliação do acervo líquido das Incorporadas, de acordo com seus valores contábeis na data-base de 1º de janeiro de 2024 (a "Data-Base"); 3.3. Aprovaram, em seus expressos termos e sem qualquer ressalva ou emenda, o Laudo de Avaliação do acervo líquido das Incorporadas (o "Laudo de Avaliação") apresentado pela Avaliadora, aceitando os critérios de avaliação e os valores nele constantes para todos os efeitos da Incorporação. Na Data-Base, conforme apontado no Laudo de Avaliação, (i) o acervo líquido da Olimpo corresponde ao valor positivo de R$ 130.783.377,21 (cento e trinta milhões setecentos e oitenta e três mil trezentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos); (ii) o acervo líquido da Rio Lopes corresponde ao valor positivo de R$ 190.993.756,15 (cento e noventa milhões, novecentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos); e (iii) o acervo líquido da Polar Transportes corresponde ao valor negativo de R$ 65.193.742,17 (sessenta e cinco milhões, cento e noventa e três mil setecentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos). 3.4. Por consequência da incorporação das Incorporadas pela Sociedade, a Sociedade absorverá (i) o acervo líquido da Olimpo, no valor positivo de R$ 130.783.377,21 (cento e trinta milhões setecentos e oitenta e três mil trezentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos); (ii) o acervo líquido da Rio Lopes, no valor positivo de R$ 190.993.756,15 (cento e noventa milhões, novecentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos); e (iii) o acervo líquido da Polar Transportes, no valor negativo de R$ 65.193.742,17 (sessenta e cinco milhões, cento e noventa e três mil setecentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos); sendo que: (a) a totalidade das 55.474.850 (cinquenta e cinco milhões, quatrocentas e setenta e quatro mil, oitocentas e cinquenta) de quotas de emissão da Olimpo, no valor nominal total de R$ 55.474.850,00 (cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais), de titularidade da Sociedade no capital social da Olimpo, serão extintas, e a participação da Sociedade na Olimpo será substituída, no balanço patrimonial da Sociedade, pelos ativos e passivos que integram o patrimônio líquido da Olimpo; (b) a totalidade das 12.604.473 (doze milhões, seiscentas e quatro mil, quatrocentas e setenta e três) quotas de emissão da Rio Lopes, no valor nominal total de R$ 12.604.473,00 (doze milhões, seiscentos e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais), de titularidade da Sociedade no capital social da Rio Lopes, serão extintas, devendo constar do balanço patrimonial da Sociedade os ativos e passivos que integram o patrimônio líquido da Rio Lopes; (c) a totalidade das 572.503 (quinhentas e setenta e duas mil e quinhentas e três) quotas de emissão da Polar Transportes, no valor nominal total de R$ 572.503,00 (quinhentos e setenta e dois mil e quinhentos e três reais), de titularidade da Sociedade no capital social da Polar Transportes, serão extintas, devendo constar do balanço patrimonial da Sociedade os ativos e passivos que integram o patrimônio líquido da Polar Transportes. 3.5. Pelo exposto acima, e tendo em vista que a totalidade do capital social de cada uma das Incorporadas é detida integralmente pela Sociedade, as incorporações ora aprovadas não acarretarão qualquer aumento ou redução de capital social da Sociedade, o qual permanecerá no valor de R$ 200.954.033,00 (duzentos milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil e trinta e três reais), representado por 200.954.033 (duzentos milhões, novecentas e cinquenta e quatro mil e trinta e três) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, as quais são integralmente detidas pelas sócias Deutsche Post International B.V., Exel International Holdings (Netherlands 2) B.V., Deutsche Post Beteilingungen Holding GMBH e Exel Investments (Netherlands) B.V., todas acima qualificadas, nas proporções indicadas na Cláusula 5 do Contrato Social da Sociedade. 3.6. Considerando que as Incorporações ora deliberadas também já foram aprovadas pela Sociedade, na qualidade de única sócia de cada uma das Incorporadas, mediante alterações dos contratos sociais e/ou resoluções de única sócia de cada uma das Incorporadas, realizadas nesta mesma data, fica declarada efetivada a Incorporação, pela Sociedade, da Olimpo, da Rio Lopes e da Polar Transportes, que serão extintas e sucedidas pela Sociedade em todos os ativos, passivos, direitos e obrigações, inclusive obrigações de escrituração, sem solução de continuidade, competindo à Sociedade promover o arquivamento e a publicação dos atos de incorporação, na forma da legislação vigente. 3.7. Por fim, as Sócias autorizam a administração da Sociedade a praticar todos os atos necessários para a formalização das deliberações acima. 4. Encerramento: nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada pela unanimidade dos presentes e foi assinada por todos em 1 (uma) via digitalmente. Barueri, 31 de janeiro de 2024. P.p. Exel International Holdings (Netherlands 2) B.V. César Madeira Padovesi, P.p. Deutsche Post Beteiligungen Holding GMBH César Madeira Padovesi, P.p. Exel Investments Netherlands B.V. César Madeira Padovesi, P.p